

## **PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **BUDGETARY PROCEDURE IN THE PUBLIC ADMINISTRATION**

**Bianca Cristine Cardoso Bizarro<sup>1</sup>**

Graduanda em Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

**Milton Neemias Martins da Silva<sup>2</sup>**

Professor Mestre do curso de Ciências Contábeis pela UniEVANGÉLICA-GO.

<sup>1</sup>Bacharelado do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - E-mail: [bibicaripilica@hotmail.com](mailto:bibicaripilica@hotmail.com)

<sup>2</sup>Professor Mestre do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil

## RESUMO

O orçamento público é um dos quesitos mais importantes para uma boa administração, onde evidencia gerar planos para a execução dos projetos que tem mais prioridade em uma gestão pública. Esse assunto vem ganhando relevância no decorrer dos anos, sempre buscando melhorias e regimento mais apropriados quando não executados de forma específica. O presente artigo abordará a história do processo orçamentário, o conceito do processo orçamentário, o conceito de administração pública, conceituando cada ciclo orçamentário que são a LOA, o PPA e a LDO, a diferença entre o orçamento público e o orçamento empresarial e exemplos de orçamento público. As pesquisas foram abordadas por método qualitativa e bibliográfica. A coleta de dados ocorreu por meio de livros e artigos postados.

**Palavras-Chave:** Processo orçamentário. Orçamento Público. Administração Pública.

## ABSTRACT

The public budget is one of the most important requirements for good administration, where it evidences generating plans for the execution of projects that have higher priority in public management. This subject has gained relevance over the years, always seeking improvements and regiment more appropriate when not executed in a specific way. This article will deal with the history of the budget process, the concept of the budget process, the concept of public administration, conceptualizing each budget cycle as LOA, PPA and LDO, the difference between the public budget and the corporate budget and examples of public budget. The researches were approached by qualitative and bibliographic method. Data collection took place through books and articles posted.

**Keywords:** Budget process. Public budget. Public administration.

## INTRODUÇÃO

No entendimento de Collor (1998, p. 10) “A administração pública pode ser direta, quando composta pelas suas entidades estatais (União, Estados, Municípios e DF), que não possuem personalidade jurídica própria, ou indireta quando composta por entidades autárquicas, fundacionais e paraestatais.”

Segundo Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). De acordo com o portal eSocial, “por meio desse sistema os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.”

Portanto esse sistema criado em 2014 tem por finalidade de prevenir e dificultar desvios do dinheiro público visando um bom mandato e administração. Com essa evolução de sistemas, facilitam também para as fiscalizações e supervisões, além de evitar fraudes.

Todos sabem que, no Brasil, a função principal de um orçamento público é o controle político, que foi elaborado com o objetivo de cortar gastos nas grandes administrações públicas e dividir o dinheiro público igualmente para que não haja desperdício ou desvio do mesmo. Sendo assim, foram criadas as receitas e despesas, e em fórmula, no balanço patrimonial, todo o valor que entra nas receitas também sai nas despesas, tendo um controle mensal e anual.

Em sequência, o orçamento público tem seus princípios orçamentários, que são eles: princípio da unidade, princípio do orçamento bruto, princípio da anualidade ou periodicidade, princípio da não-afetação das receitas, princípio da discriminação ou especialização, princípio da exclusividade, princípio do equilíbrio, e entre outros princípios tradicionais.

Com a Lei da Responsabilidade Fiscal, criada em 1988, foi elaborada a proposta orçamentária para a gestão pública onde entram o ciclo orçamentário, que são: Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), cada uma delas tem seu conteúdo e prazos.

O tema central desse trabalho é o processo orçamentário na administração pública.

A problemática a ser abordada será: **qual a importância do processo orçamentário na administração pública?**

Este trabalho tem como objetivo geral determinar de forma precisa o funcionamento desse processo orçamentário na administração pública. E como objetivos específicos

conceituar o orçamento público, definir os princípios orçamentários e exibir a diferença entre o público com o privado.

Esta pesquisa justifica-se várias performances e estruturas em um orçamento público a ter um controle com os gastos públicos e ensinar grandes experiências na área a não desencaminhar o dinheiro público, levando a alternativa correta a ser constituída.

As hipóteses estão relacionadas a garantir o bem estar de uma sociedade através de planejamento, cumprir normas e leis a partir das realizações de atividades na comunidade e garantir que as alterações não prejudiquem o ambiente social.

### **História de Processo Orçamentário**

Segundo Lunkes (2003, p. 35) “o processo orçamentário veio ao mundo por necessidade, tanto antes quanto a humanidade. No tempo da pedra, os homens da caverna calculavam com os riscos na parede, o tanto de comida que iriam consumir no inverno para que pudessem caçar uma quantidade certa para que não faltasse durante essa estação.”

Literalmente, o auge da matemática em geral, foi baseado diante dos homens da caverna e por isso, foi se evoluindo durante o passar dos anos. Entretanto, devemos muito ao povo antigo por essa descoberta para que chegasse a nós com mais facilidade.

Segundo alguns estudiosos e curiosos, o orçamento teve início em 1217 na Inglaterra quando os barões feudais pressionaram o Rei João Sem Terra a apresentar um pequeno artigo da famosa Magna Carta que dizia: “Nenhum tributo ou auxílio será instituído no Reino, senão pelo seu conselho comum, exceto com o fim de resgatar a pessoa do Rei, fazer seu primogênito cavaleiro e casar sua filha mais velha uma vez, e os auxílios para esse fim serão razoáveis em seu montante.” (GIACOMONI, 2002, p. 45). Diante disso, os nobres queriam apenas escapar de pagar tributos e impostos ao rei.

O orçamento inglês teve suas melhorias e evoluções no decorrer do século XIX, e atualmente caso a Câmara dos Comuns fazer um acordo ou propor uma idéia para o aumento das despesas, significa o fim do gabinete e a imposição de um novo governo.

Na França, que não foi nada diferente da Inglaterra, a criação de impostos também não foi nada respeitado, sendo assim, a partir de 1831 algumas regras deram a ser aceitas e cumpridas, não só pelos poderes, mas sim com a ajuda da sociedade francesa, como votação de orçamentos antes do início das atividades.

Nos Estados Unidos, a Câmara dos Representantes indicou a Comissão de Meios e Recursos para assumir as finanças do governo. A comissão, no entanto, fazia o papel de vários departamentos e sendo assim, perdeu sua função para dividir com outras comissões a

autoridade das finanças. Em 1865, começou um período de desorganização das finanças americanas.

Em 1882, um analista manifestava corretamente: “Sob o sistema financeiro congressional aqui descrito, os Estados Unidos desperdiçam milhões anualmente. Mas sua riqueza é tão grande, sua receita tão elástica, que o país não se dá conta do prejuízo. Os Estados Unidos têm glorioso privilegio da juventude, o privilégio de cometer erros sem sofrer as suas conseqüências.” (BURKHEAD, J., 2002, p 15).

No Brasil, com a vinda do rei D. João VI, iniciou a organização das finanças. A Constituição de 1824 distribuía as competências tributárias e orçamentárias e assim, a Câmara dos Deputados dava iniciativa das leis sobre impostos. Na sua sétima Constituição em 1988, nenhuma mudança sobre o assunto impostos, houve mudanças apenas na lei do orçamento que entra as finanças públicas, onde mexiam com as recitas e despesas.

### **Conceito de Processo Orçamentário**

“Orçar significa processar todos os dados constantes do sistema de informação contábil de hoje, introduzindo os dados previstos para o próximo exercício, considerando as alterações já definidas para o próximo período” (PADOVEZE, 2005, p. 31).

Desta forma, a palavra processo é ligada ao planejamento, ou seja, é um plano detalhado para aquisição e o uso do recurso, planejando um orçamento para realização de prioridades durante um determinado tempo.

Segundo a definição de Fisch Mosimann (1999, p. 44), o processo é como um planejamento, tomando decisões em cenários prováveis, a fim de que definam uma estrutura ou um plano para realizações de desejos futuros dentro de uma administração.

Porém, mesmo com o plano feito para a execução durante um tempo, podem surgir outros tipos de prioridades e o mesmo plano terá que ser alterado para resolver primeiro àquela preferência surgida para voltar onde pararam.

Para Parsloe e Wright (2001, p. 11): “Um orçamento é um plano financeiro que estabelece, de forma mais precisa possível, como se espera que transcorram os negócios de um departamento ou de uma empresa, geralmente num prazo mínimo de um ano”.

Então um orçamento é o calculo aproximado dos custos, ou seja, onde cotam preços (na maioria das vezes, preços menores) para aquisição de produtos para o uso.

Diante de todos esses conceitos e definições, conclui-se que o processo orçamentário é planejar orçamentos, colocando prioridades e preferências na frente para a realização primeiro

dessas, porém todo o planejamento feito é discutido diante aos poderes para regerem leis e aprovarem antes de se executar o plano.

### **Conceito de Administração Pública**

Segundo Paludo (2012, p. 20) “Administração Pública é o ramo da administração aplicada nas Administrações direta e indireta das três esferas (ou níveis) de Governo: Federal, Estadual e Municipal.”

Na Administração Pública tem dois sentidos de conceitos: o subjetivo/formal/orgânico que vai ter o foco em quem exerça a atividade, seja ela qual for e o objetivo/material/funcional que têm o seu foco na atividade que é exercida e não em quem exerce, então será uma atividade administrativa, por exemplo, um serviço público, independente de quem o exerça.

A administração pública entende as tomadas de decisões politicamente de um governo e mais tarde as executa. Encarregada de exercer funções que são determinadas pelas leis e constituições, no interesse da sociedade ou população.

Para Costin (2010, p. 27) “A Administração Pública não existe só no Executivo e ela muda constantemente, pois as expectativas da sociedade em relação a ela e as disputas que se fazem na esfera política para fazer valer propostas diferentes de atuação estatal também são cambiantes.”

Sendo assim a Administração Pública se refere ao Estado como um todo, não pode ser confundido com a função administrativa. A Administração Pública deve atuar com eficiência, rendimento, produzir resultados satisfatórios e visa garantir o bem da sociedade, proteger o interesse público.

Quando uma administração pública não exercer suas funções como deveria e dentro da lei de responsabilidade fiscal, a punição é multas administrativas gerando inelegibilidade até que seja regularizada toda a situação perante a lei.

Todas as atividades administrativas exercem a função em prol do bem da sociedade, sejam elas administradas por qualquer gestor, o seu objetivo sempre será pelo bem da população. Por isso, quando se fala em administração pública também se fala no poder executivo, pois executa as leis em caso concreto, ou seja, deve ser cumprida apenas o que a lei diz.

Na administração pública tem suas características que é: executora, instrumental, hierarquizada, possui competência limitada, tem responsabilidade técnica, tem apenas poder administrativo, é dependente e é neutra. Tem também alguns princípios que são: princípios

constitucionais, princípio da legalidade, princípio da impessoalidade, princípio da moralidade, princípio da publicidade, princípio da eficiência. No decorrer do desenvolvimento do trabalho, aprofundaremos mais sobre as características e os princípios da administração pública, por enquanto o foco é em seu conceito.

### **Plano Plurianual - PPA**

Segundo Kohama (2016, p. 41) “O plano plurianual é um plano de médio prazo, através do qual procura-se ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível dos governos federais, estaduais e municipais.”

O PPA é o primeiro sistema orçamentário brasileiro. O plano plurianual seria um planejamento, sendo obrigatório a exercer por meio de lei. No plano, serão apresentadas as necessidades de uma administração pública no período de quatro anos.

O PPA fica em disposição do segundo ano do mandato atual até o primeiro ano do mandato seguinte, quando o governo prepara um novo PPA para ser discutido e votado no congresso, e a cada ano é feito uma avaliação do PPA.

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

Para Kohama (2016, p. 43) “A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

A LDO é o segundo a entrar no sistema orçamentário e o mais importante. É a lei de diretrizes orçamentárias que define o que é mais importante e como o governo deve montar e aplicar o orçamento a cada ano, ou seja, é a que estabelece as regras do que pode ou não ser feito e levando em consideração as prioridades do período, fazendo ajustamento a cada ano.

### **Lei de orçamentos anuais – LOA**

De acordo com Kohama (2016, p. 44) “Para viabilizar a concretização das situações planejadas no plano plurianual e, obviamente transformá-las em realidade, obedecida a lei de diretrizes orçamentárias, elabora-se o orçamento anual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados.”

A LOA é a terceira e última dentro do sistema orçamentário, porém a mais difícil delas, pois é a que irá executar tudo que foi planejado funcionando em conjunto com a PPA e a LDO. Ela é discutida e aprovada todo ano pelo governo, sempre havendo um equilíbrio entre as despesas que entram os gastos de cada órgão e as receitas que entram a estimativa para pagar o custo das despesas.

### **Orçamento Público X Orçamento Empresarial**

A Administração de Materiais e Patrimonial no setor público é praticada pelos sistemas federativos, assim como o Brasil também é realizado por um ente federativo. Portanto, é a Administração de Materiais e Patrimonial que é encarregado pelo abastecimento dos materiais para que uma gestão mantenha seu exercício, sempre visando o tempo ideal, a qualidade devida, quantidade essencial, custo íntegro e estoque apropriado.

Segundo COSTIN (2010, p. 185) “Integram o processo de Administração de Materiais e Patrimoniais as funções de: Compras governamentais e contratação de serviços; Armazenamento e administração de estoques; Distribuição e Administração patrimonial.”

As compras governamentais e contratações de serviços é a zona mais regrada na maioria dos países, pois é onde acontece mais a corrupção. Como todos sabem, o governo é o maior comprador, visto que a repercussão das compras é sempre significativa, seja para serviços do dia a dia, internos e externos.

Um exemplo disso é a licitação, uma vez que reúne vários fornecedores numa sala para a própria secretária de licitação selecionar aquele que distribuir valores menores diante dos outros. A licitação, que tem várias modalidades de acontecimento (pregão, concorrência, convite, e etc.) e como outros serviços, é estabelecido por leis e normas gerais e aplicado a toda administração pública, sejam dos poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios.

O armazenamento e administração de estoques ficam no patrimônio público, que é a prefeitura, onde acontecem às descargas de materiais que são os fornecedores que entregam e as cargas quem faz é cada órgão, que carrega os materiais específicos para distribuição nas áreas. Porém, durante as cargas tem um profissional que faz o serviço de anotação do que está saindo dali e ciente se aquele órgão realmente precisa daquele material ou produto, sendo assim com as saídas do mesmo, tem por base do próximo pedido.

As obras e serviços também necessitam de licitação para a sua execução. Para COSTIN (2010, p. 190) “A legislação brasileira prevê, para tanto, estas etapas sequenciais: I- projeto básico; II- projeto executivo e III- execução das obras e serviços.”

O Projeto Básico é o agrupamento de princípios fundamentais e eficazes, com grau de certeza apropriada, para definir a obra ou serviço, instrumento da licitação, ou seja, é tudo que irá precisar para a realização do projeto (instalações, estrutura, a arquitetura, medidas, o lugar, e etc.) como se fosse um plano para estimar o prazo de entrega e custos gerais.

Já no Projeto Executivo é a escrita do projeto básico, são jogados os elementos do projeto, é nessa área que irá relatar as medidas cabíveis do projeto, o desenho, planilhas de orçamento, cálculos estruturais, cronograma e etc., assim como também deverá relatar os equipamentos e ferramentas que irão utilizar para o andamento do projeto. Diante disso tudo, o projeto executivo só poderá dar início após a aprovação do projeto básico, assim indo etapa por etapa.

Depois desses dois projetos prontos é à hora de executar as obras e serviços, porém tendo duas formas para a execução, que é a execução direta podendo ser feita pelas entidades ou órgãos da administração, e a execução indireta podendo contratar serviços terceirizados.

Diante dessas três etapas são feitas as fiscalizações e supervisões durante a obra, tendo essas como funções de observar o andamento da obra para que não aconteça o desvio de verba para a paralisação do serviço prestado, por isso é preciso às duas primeiras etapas para que não aconteçam algumas dessas situações.

Nas empresas privadas não é nada diferente, todas as áreas exigem de um profissional. Todas as empresas abrem com a finalidade de dar lucro e a sua demanda de clientes é bem menor da de que um governo, pois as empresas privadas vão satisfazer algumas pessoas e uma empresa pública deve satisfazer a sociedade inteira.

O orçamento empresarial consegue ser determinado como ocorrendo à avaliação do planejamento estratégico de uma organização. É aplicado para segurar objetivos quantitativos de técnicas e procedimentos que levam a receitas, ganhos, despesas e perdas, bem como fluências futuras de dinheiro e do capital de uma entidade.

Nas grandes empresas privadas, a exigência de um profissional é maior assim como a firma. Pois o profissional da área deve saber os métodos específicos daquele campo, para que cada um tenha responsabilidade de assumir cada departamento.

Para os clientes devem mostrar a missão e a visão da empresa que pretende abrir, esses dois dizem muito sobre o sucesso de uma entidade. Pois todos sabem que uma empresa quer lucro, mas antes do lucro o público quer ver seus valores, e além do público-alvo, os funcionários têm uma direção mais coerente na hora das decisões a serem tomadas.

Segundo SANTOS (2008, p. 26)

“A visão de futuro normalmente está definida no planejamento estratégico, em que são definidos os vetores que serão buscados no processo decisório, como, por exemplo: como será o setor em que a entidade irá competir, que produtos e serviços vai oferecer, em que mercado vai atuar, que valor vai oferecer aos clientes, quais serão o porte e a lucratividade do negócio, qual o seu posicionamento estratégico etc.”

O planejamento de uma empresa não tem só a finalidade de prever os resultados da companhia, mas como também ajudar para que esses resultados sejam atingidos.

### **Exemplo de orçamento público**

O orçamento público tem por finalidade prestar serviços à população, para que isso seja executado, o governo precisa de dinheiro, sendo assim o arrecada com a ajuda da população, como o arrecadamento de tributos que todo mundo paga e é com esse dinheiro que o governo resolve os problemas, como: saúde, educação, segurança, transportes entre outros. Sendo assim todos sabem quanto o governo arrecada e como gasta, e na maioria das vezes quando alguns problemas não são resolvidos é porque houve o desvio de dinheiro.

Cada área de governo (federal, municipal ou estadual) tem suas próprias responsabilidades. Por exemplo: entre as atividades que serve aos municípios estão calçamento de ruas, transporte urbano, coleta de lixo e etc. Os estados são responsáveis, por exemplo, pelo combate aos crimes, processo pela policia militar e investigados pela policia civil, também desenvolvem e executam políticas em áreas de capacidade comum com os governos federal e municipal como, educação, saúde e desenvolvimento urbano.

Todas essas despesas são realizadas com dinheiro retirado por meio de impostos e contribuições de taxas municipais ou estaduais, de fundos variados pelo governo federal e de outras receitas como empréstimos de instituições públicas e privadas.

São doze (12) impostos que o governo federal recolhe, sendo eles: Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Impostos sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), Contribuição para o Financiamento Social (COFINS), Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico (PIS/PASEP). Mais três (3) impostos estaduais: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto

sobre Transmissão Causa Morte e Doação (ITCMD) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). E três (3) de impostos municipais, que são: Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI).

## **METODOLOGIA**

### **Pesquisa Qualitativa**

Lakatos (2010, p. 270) afirma que todos os autores concordam em que a metodologia qualitativa teve sua origem na prática desenvolvida pela Antropologia. Depois, empregada pela Sociologia e Psicologia. Posteriormente, a investigação qualitativa começa a ser aplicada em Educação, Saúde, Geografia Humana etc.

Quando os antropólogos estudavam indivíduos e tribos perceberam que não deviam ser examinados e referir-se quantificados, ou seja, a contagem deles não resolveria os danos encontrados em todos os indivíduos. Diante disso, tiveram a idéia de relatar os fatos qualificativos, onde interpretavam atribuições de valores, características, estimativas etc.

Segundo Oliveira (2002, p. 116) “Com relação ao emprego do método ou abordagem qualitativa esta difere do quantitativo pelo fato de não empregar dados estatísticos como centro do processo de análise de um problema. A diferença está no fato de que o método qualitativo não tem a pretensão de numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.”

O método qualitativo é uma forma mais adequada para se chegar a sua verdade, pois se usa detalhadamente os problemas, causas e efeitos. Cada hipótese existe cada método a ser usado, tanto qualitativo e quantitativo, e dessa forma somente os pesquisadores sabem qual se utilizar para aquela pesquisa do momento.

Para Soares (2003, p. 19) a abordagem qualitativa cabe a determinadas situações de pesquisa, tais como:

1. Situações em que se faz necessário substituir uma informação estatística por dados qualitativos.
2. Situações em que as observações qualitativas são usadas como indicadores do funcionamento de estruturas sociais.
3. Situações em que se manifesta a importância de uma abordagem qualitativa para efeito de compreender aspectos psicológicos, cujos dados não podem ser coletados de modo completo por outros métodos, devido à complexidade que envolve a pesquisa.

Muitos estudos atuais se usam as duas abordagens tanto qualitativas e quanto quantitativos sendo assim às vezes se usam duas em uma pesquisa para complementação de

outra, ou seja, caso uma não chegue ao resultado específico usa a outra para ajudar a ter uma resposta melhor.

### **Pesquisa Bibliográfica**

Para Cervo (2011, p. 61) “a pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência e constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema. Como trabalho científico original, constitui a pesquisa propriamente dita na área das ciências humanas.”

A pesquisa bibliográfica é o primeiro estudo entre vários tipos de pesquisa para começar um trabalho. Diante disso, todos os acadêmicos de nível superior devem receber ensinamentos iniciais pelos métodos e técnicas bibliográficas, como buscarem respostas em livros para melhor utilização.

Segundo Lakatos (2009, p. 43)

A pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. Significa muito mais do que apenas procurar a verdade: é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos.

Segundo Bervian (2011, p. 79) “todo o conhecimento humano pode ser acessado nos livros ou em outros impressos que se encontram nas bibliotecas. A pesquisa bibliográfica tem como objetivos encontrar respostas aos problemas formulados, e o recurso utilizado para isso é a consulta dos documentos bibliográficos.”

Qualquer pesquisa tem o seu passo a passo, primeiro é a escolha do tema, depois delimitação do tema, definição dos objetivos (específicos e gerais), formulação do problema da pesquisa, formulação das hipóteses etc. Para a escolha do tema tem que ser aquele com que mais obteve conhecimento durante o curso, para que o trabalho seja mais fácil de ser produzido e também aquele tema que tem muitos livros para pesquisas, mas não com muitos subtítulos para não ser um trabalho grande.

A pesquisa tem que ser feito por meio eletrônico (e-mail) e depois impressos e encadernados conforme as normas da ABNT “Associação Brasileira das Normas Técnicas” para serem guardados como documento importante, pois como a monografia - TCC “Trabalho de Conclusão do Curso” deve ser bem armazenado no curso para depois comprovar que o acadêmico foi graduado.

## CONCLUSÃO

Para um ente público, sabe das grandes demandas que precisam ser executadas, porém seus recursos são escassos e diante disso necessitam do processo orçamentário na administração pública, para que saibam das prioridades da população ou da sociedade para terem noção da utilização do dinheiro. Desta forma, o processo orçamentário facilita a melhoria dos recursos públicos o que é fundamental para uma administração responsável.

A falta de processo orçamentário provoca vários problemas como: custos mais elevados que o necessário, desconhecimento das dificuldades da própria organização, são mais sensíveis a crises econômicas e políticas, dificuldade de crescimento, obras bloqueadas por falta de verba, empréstimos para cobrir despesas não antecipadas, entre outros fatores.

Conclui-se que o processo orçamentário ainda não é uma ferramenta específica para a administração pública, porém os entes não estão tendo muitas alternativas a não ser cumprir as leis e normas, que estão sendo mais rígidas a cada ano letivo. O caminho de uma administração pública está cada vez mais propenso a receber pessoas experientes nessa área, pois é um assunto que não pode ser supérfluo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. **Metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2002.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. São Paulo: Editora Elsevier Ltda, 2010.

eSocial Governo Federal. **Conheça o eSocial**. 2017. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>> Acesso: 7 de jun. de 2019.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

HOJI, Masakazu. **Administração Pública**. 8ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**. 15ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica: Ciência e Conhecimento Científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica: Procedimentos básicos; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; publicações e trabalhos científicos**. 7ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de Metodologia Científica: Projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. 1ª ed. São Paulo: Editora Pioneira, 2002.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Planejamento Orçamentário**. 3ª ed. São Paulo: Editora Cengage, 2005.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; PINHEIRO, Paulo Roberto; MARTINS, Marco Antônio. **Fundamentos de Orçamento Empresarial**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

SOARES, Edvaldo. **Metodologia científica: lógica, epistemologia e normas**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

SANVICENTE, Antônio Zoratto; SANTOS, Celso da Costa. **Orçamento na administração de empresas: planejamento e controle**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

WELSCH, Glenn. **Orçamento empresarial**. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.